



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br



## DECRETO Nº 3.796, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre cancelamento da dívida ativa.

**A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, A SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 175, da Lei 947 do Código Tributário Municipal:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado os tributos municipais inscritos em Dívida Ativa no ano de **2014**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO  
Prefeita Municipal